

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC VOLUNTÁRIO

REGULAMENTO 2019.1

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade São Francisco de Barreiras torna pública a normatização para participação voluntária no Programa Institucional de Iniciação Científica, destinado a estudantes de graduação, referente ao primeiro semestre letivo de 2019.

CAPÍTULO I

Do Objetivo

Art. 1º O objetivo do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC VOLUNTÁRIO é estimular a produção científica na IES, viabilizando o engajamento de estudantes de graduação na pesquisa.

CAPÍTULO II

Dos Critérios e Procedimentos de Seleção

Art. 2º Poderá se inscrever no Programa o/a estudante que:

- I - Estiver regularmente matriculado em curso de graduação da FASB, com coeficiente de rendimento (CR) igual ou maior que 7,0 (sete) no semestre letivo anterior;
- II - Possuir currículo *Lattes* atualizado.

Art. 3º O processo de inscrição para o PIC compreende:

- I – Preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser entregue diretamente na Coordenação de Pesquisa e Extensão da FASB (Anexo 1)
- II – Apresentação de um projeto de pesquisa contendo: justificativa, problemática, objetivos, metodologia, cronograma, devidamente aprovado por um comitê de ética em pesquisa, caso a pesquisa envolva seres humanos;
- III - Apresentação do boletim escolar atualizado do/a(os/as) estudante(s). Não é necessário o histórico escolar oficial;
- IV – Apresentação do Curriculum *Lattes*/CNPq do/a(os/as) estudante(s), atualizado;

V - Apresentação dos Termos de Ciência, devidamente assinados pelo/a orientador/a e pelo/a estudante (Anexos 2 e 3);

§ 1º: Todos os documentos deverão ser entregues juntos, não encadernados, e acondicionados em um único envelope fechado na sala da Coordenação de Pesquisa e Extensão (até as 21:00 horas do dia 01 de abril de 2019)

§ 2º: Cada proponente (professor/a) poderá submeter até 02 (dois) projetos de pesquisa por semestre.

§ 3º: O/A estudante, auxiliar de pesquisa só poderá participar de 01 (um) projeto por semestre.

CAPÍTULO III

Do Julgamento

Art. 4º A avaliação das solicitações de participação no Programa PIC - VOLUNTÁRIO será baseada nos seguintes itens:

- I - Desempenho do/a estudante, mediante apresentação de boletim escolar atualizado.
- II - Qualidade do projeto de pesquisa: relevância acadêmico-social e normas técnicas.

CAPÍTULO IV

Da Divulgação dos Resultados

Art. 5º A divulgação dos resultados será feita no site institucional, a partir do dia 05 de abril de 2019.

CAPÍTULO V

Dos Compromissos do/a Acadêmico/a Participante do PIC Voluntário

Art. 6º São compromissos do/a Estudante auxiliar de pesquisa:

- I - Dedicar 08 horas semanais às atividades de pesquisa relacionadas ao projeto;
- II - Elaborar relatórios técnico-científicos (parcial e final), que deverão ser encaminhados ao/à Orientador/a, sendo que o relatório final (preferencialmente no formato de artigo científico) deverá ser entregue na Coordenação de Pesquisa e Extensão, pelo/a professor/a orientador/a, o que é .

CAPÍTULO VI

Dos Compromissos do/a Orientador/a

Art. 7º. São compromissos do/a Professor/a Orientador/a, vinculado ao PIC:

I - Orientar o/a estudante quanto ao método científico a ser aplicado nas pesquisas e também quanto à elaboração dos relatórios/artigo científico;

II - Encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Extensão relatório técnico-científico final, acompanhado de parecer sobre o desempenho do/a acadêmico/a, até o dia 01 de julho de 2019. (Anexo 6).

III – Assinar termo em declara ciência quanto ao caráter voluntário do Programa.

CAPÍTULO VII

Das Condições Complementares

Art. 8º. A renovação de participação do/a acadêmico/a pesquisador/a poderá se dar mediante parecer favorável do/a professor/a orientador/a e da Coordenação de Pesquisa e Extensão, que se valerão da avaliação dos relatórios apresentados, da assiduidade e comprometimento do/a estudante com o projeto.

Art. 9º. Não serão aceitos projetos de pesquisa vinculados a disciplinas curriculares, como Estágio Supervisionado ou Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 10. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação de Pesquisa e Extensão da FASB.

Barreiras, 12 de março de 2019.

Emília Karla de Araújo Amaral
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
Port. Nº 19/2013

**ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA – PIC VOLUNTÁRIO**

| | |
|--|----------------------------|
| Nome: | |
| Curso: | |
| Orientador/a: | |
| Título do projeto de Pesquisa: | |
| Endereço: | |
| Cidade: | Estado: CEP: |
| Tel. res.: | Tel. com.: |
| Celular: | e-mail: |
| Documentação necessária: 1) Boletim escolar atualizado do(a) estudante; 2) Curriculum Lattes/CNPq do(a) estudante, atualizado; 3) Apresentação do Termo de Compromisso, devidamente assinado; 4) Declaração de ciência da possibilidade de publicação, pela instituição, de textos científicos relacionados à pesquisa. 5) Folha de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (caso o estudo envolva seres humanos) Obs: todos os documentos devem estar devidamente preenchidos, datados e assinados pelo(a) orientador(a) e estudante. | |

BARREIRAS, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a estudante

Assinatura do professor/a

2. TERMO DE CIÊNCIA DOS PROPONENTES AO PIC VOLUNTÁRIO (ESTUDANTE E PROFESSOR/A)

Declaramos, para os devidos fins, que conhecemos as normas operacionais do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC VOLUNTÁRIO DA FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB, o edital do Programa e concordamos com todos os termos.

Temos ciência que o Programa acima mencionado inscreve estudantes para participação **voluntária** em projetos de pesquisa submetidos por professores Especialistas, Mestres e Doutores da Instituição, não incidindo em nenhum tipo de bolsa ou remuneração para os proponentes (professores e estudantes), uma vez que estes receberão apenas certificação de participação na pesquisa realizada.

Finalmente, temos ciência que o não cumprimento de qualquer item das normas vinculadas ao programa, tanto por parte do/a Orientador/a quanto do/a acadêmico/a, acarretará o cancelamento do projeto.

Barreiras, ___/___/_____

Assinatura do/a Orientador/a

Assinatura do/a estudante

3. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o n.º _____, RG n.º _____, residente e domiciliado na _____ **DECLARO**, para todos os fins, ter **CIÊNCIA** de que todo e qualquer resultado de pesquisa, incluindo os textos científicos os quais tenham minha participação direta ou indireta, poderá ser utilizado pelo professor orientador e/ou pela Faculdade São Francisco de Barreiras da forma que achar conveniente, inexistindo a necessidade de qualquer tipo de autorização, resguardados os direitos autorais.

Declaro estar **CIENTE** de que os textos científicos poderão ser publicados, sem prévia comunicação, no momento em que a Instituição achar oportuno, não existindo qualquer obrigação pecuniária para com o autor do texto científico.

Barreiras – BA, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a estudante

4. MODELO DO RELATÓRIO PARCIAL (A SER ENTREGUE AO/À ORIENTADOR/a)

Deve, OBJETIVAMENTE, apresentar os resultados parciais alcançados com a execução do projeto de pesquisa, contendo:

- 1. OBJETIVO**
- 2. ATIVIDADES/METAS CUMPRIDAS NO SEMESTRE**
- 3. DISCUSSÃO/RESULTADOS PARCIAIS**

Obs: Relacionar, quando for o caso, ao final do(s) relatório(s), as eventuais participações do estudante e/ou professor nos principais Congressos da área e publicações com o orientador em periódicos indexados.

5. RELATÓRIO FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (modelo)

O relatório FINAL, redigido pelo estudante auxiliar de pesquisa e devidamente corrigido pelo professor orientador, deve descrever as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o semestre letivo, apresentando os resultados alcançados. Deve incluir as seguintes seções fundamentais (ou variantes), de acordo com a área de conhecimento:

1. **TÍTULO**
2. **RESUMO** (*com palavras-chave*)
3. **INTRODUÇÃO** (*apresentação do projeto, objetivos, justificativa e referencial teórico. Já sinalizar também o tipo de pesquisa feita*)
4. **MATERIAL E MÉTODOS** (*descrever toda a metodologia do projeto: tipo de pesquisa, contexto de realização do estudo, participantes (amostra), instrumentos de coleta de dados, análise dos dados, ética (caso seja pesquisa com seres humanos)*)
5. **RESULTADOS E DISCUSSÃO** (*apresentar a análise dos dados coletados. Pode-se utilizar gráficos e tabelas*)
6. **CONCLUSÕES** (*de acordo com os objetivos geral e específicos. Informar se foram ou não alcançados*)
7. **REFERÊNCIAS**

Obs: Relacionar, quando for o caso, ao final do(s) relatório(s), as eventuais participações do estudante e/ou professor nos principais Congressos da área e publicações em periódicos indexados, se houver.

6. DESEMPENHO DO/A ACADÊMICO/A PESQUISADOR/A – PARECER PARA FINS DE RENOVAÇÃO

(SOMENTE EM CASO DE PROJETOS DE LONGA DURAÇÃO – MAIS DE UM SEMESTRE)

Informo que o/a acadêmico/a _____,
inscrito/a no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC
VOLUNTÁRIO da Faculdade São Francisco de Barreiras, obteve no segundo semestre
letivo de 2018, rendimento _____¹. Portanto, recomendo a
continuidade do/a referido/a acadêmico/a no projeto, como pesquisador auxiliar, no
semestre subsequente (2019.1)

Barreiras – BA, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a Orientador/a

¹ satisfatório / muito bom